

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 017, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A MEMBRO DO
CONSELHO TUTELAR DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias remuneradas ao membro do Conselho Tutelar afeto a Secretaria Municipal de Administração, **MARIA DHYORGIANY PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2061, referente ao período do dia 3 (três) de fevereiro de 2025 ao dia 4 (quatro) de março de 2025, totalizando o número de 30 (trinta) dias corridos.

Art. 2º. Durante o período de férias, as funções e atribuições do membro, MARIA DHYORGIANY PEREIRA DA SILVA, serão assumidas por **Maria Almeida Lima**, portadora da cédula de identidade RG nº 675.192 SSP/TO, e inscrita no CPF (MF) nº 952.576.321-87, conforme determinação do Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Administração, respeitando a ordem de suplentes.

Art. 3º. As férias concedidas são remuneradas, conforme prevê a legislação municipal e a legislação específica do Conselho Tutelar, garantindo ao membro recebimento integral de seus vencimentos durante o período de gozo de férias.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.